



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

sexta-feira, 21 de fevereiro de 2014

Ano IV - Edição nº 00225 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino publica



Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
90BAD348487C2FA55E5FD3D75D0D16EA

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

SUMÁRIO

- Termo de Ratificação e Homologação. Extrato de Contrato. Inexigibilidade de Licitação nº 013/2014
- Decreto Nº 010/2014 de 19 de fevereiro de 2014.
Decreto Nº 011/2014 de 19 de Fevereiro de 2014.
- Aviso de Licitação. Carta Convite Nº 004/2014

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao Processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 013/2014**, prestação de serviços educacionais para qualificação necessária dos Gestores e servidores dos Municípios, nos cursos **Curso de Administração de Secretarias Municipais**, com duração de 03 meses, 100 horas, iniciando-se em 22 de fevereiro de 2014 e findando em 13 de abril de 2014, a ser ministrado Alto da Ladeira do Hospital Geral do Estado – HGE, s/n, Av. Vasco da Gama. E Curso de Elaboração de Projetos: Convênios, Contratos de Repasse e Prestação de contas Para captação de recursos federais não reembolsáveis, com duração de 03 meses, 100 horas iniciando-se 22 de Março de 2014 e findando 25 de Maio de 2014., resolve **Ratificar, Adjudicar e Homologar** a presente em favor da Pessoa, **FUNDACEM – FUNDAÇÃO CARLOS MONTES CNPJ: 06.150.141/0001-77**, autorizando desde já a sua contratação.

Manoel Vitorino – BA, 18 de Fevereiro de 2014.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n: 136/2014 **Processo de inexigibilidade: 013/2014**

Contratante: município de Manoel Vitorino /BA

Contratado: **FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES – FUNDACEM**

Objetivo: prestação de serviços educacionais para qualificação necessária dos Gestores e servidores dos Municípios, nos cursos **Curso de Administração de Secretarias Municipais**, com duração de 03 meses, 100 horas, iniciando-se em 22 de fevereiro de 2014 e findando em 13 de abril de 2014, a ser ministrado Alto da Ladeira do Hospital Geral do Estado – HGE, s/n, Av. Vasco da Gama. E Curso de Elaboração de Projetos: Convênios, Contratos de Repasse e Prestação de contas Para captação de recursos federais não reembolsáveis, com duração de 03 meses, 100 horas iniciando-se 22 de Março de 2014 e findando 25 de Maio de 2014.

Assinatura: 19/02/2014

vigência: 25/05/2014

Valor: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)

venida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-00 - Telefone: 3549-2545/2547/2146

CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x3

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5674B203CC670471D457E110DE1982CB

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



Mais trabalho, novas conquistas!

PROCURADORIA JURÍDICA
PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000
Tel. 3549-2545 - CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 010/2014 de 19 de fevereiro de 2014.

“Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de LUCIMARK ROCHA GOMES JERÔNIMO, exercente do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o requerimento formulado pela servidora pública municipal Lucimark Rocha Gomes Jerônimo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde sob cadastro nº 585, admitida em 01/04/2007 para o Cargo de Agente Comunitária de Saúde por razões de foro íntimo;

Considerando o Direito de Petição preconizado no art. 397 da Lei Municipal nº 435/09 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do Cargo de Agente Comunitária de Saúde a servidora **Lucimark Rocha Gomes Jerônimo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 19 de fevereiro de 2014.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PROCURADORIA JURÍDICA
PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000
Tel. 3549-2545 - CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 011/2014 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil do Território de Identidade do Litoral Sul e Médio Rio de Contas.

O Prefeito do Município de Manoel Vitorino, Senhor Lenilton Pereira Lopes, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria Federal Nº 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional, que convoca a 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil, e do Decreto Estadual Nº 14.952, de 31 de janeiro de 2014, que convoca a 2ª Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil, a realizar-se no dia 25 de fevereiro de 2014, no município de Manoel Vitorino.

Art. 2º - A Conferência a que se refere o art. 1º deste Decreto terá como tema: "Proteção e Defesa Civil: Novos Paradigmas para o Sistema Nacional", como etapa preparatória da 2ª Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º - São eixos temáticos da Conferência:

- I - Gestão integrada de riscos e resposta a desastres;
- II - Integração de Políticas Públicas relacionadas à Proteção e Defesa Civil;
- III - Gestão do Conhecimento em Proteção e Defesa Civil;
- IV - Mobilização e promoção de uma cultura de Proteção e Defesa Civil na busca de Cidades Resilientes.

Art. 4º - Os eixos temáticos orientarão os debates a serem realizados durante todas as etapas da Conferência.

Art. 5º - A Comissão Intermunicipal de Defesa e Proteção Civil terá como objetivos:

- I - definir data, local e programação da 1ª Conferência Intermunicipal em observância ao disposto no Regimento;
- II - organizar a 1ª Conferência Intermunicipal;

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



Mais trabalho, novas conquistas!

PROCURADORIA JURÍDICA
PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000
Tel. 3549-2545 - CNPJ 13.894.886/0001-06

III - mobilizar a Sociedade Civil, o Poder Público, os Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e a Comunidade Científica para participarem da Conferência;

IV - viabilizar a infraestrutura necessária à realização da Conferência.

Art. 6º - A 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil encaminhará propostas, bem como elegerá delegados para a Etapa Estadual da 2ª Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil, a se realizar nos dias 14 e 15 de abril, na cidade do Salvador/BA.

Art. 7º - A 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil será presidida pelo Coordenador de Proteção e Defesa Civil do município sede onde se realizará a Conferência.

Art. 8º - O Regimento Interno da 1ª Conferência Intermunicipal será elaborado e aprovado por comissão a ser constituída por seu Presidente, nos moldes do Regimento Interno Estadual, e disporá sobre:

I - A organização e o funcionamento da Conferência;

II - O processo democrático de escolha de seus delegados, representantes da sociedade civil, do Poder Público e de Agentes de Defesa Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas, e da Comunidade Científica.

Art. 9º - As despesas da participação dos delegados municipais correrão por conta dos recursos orçamentários do Município.

Art. 10º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 19 de fevereiro de 2014.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Convite

PREFEITURA DE MANOEL VITORINO/BA

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 004/2014

A Prefeitura de Manoel Vitorino – BA torna público que irá realizar licitação na modalidade **Carta Convite nº 004/2014**, no dia 28 de Fevereiro de 2014, às 08h00min, tendo por objetivo a contratação de empresa visando à execução obras de reforma das Escolas Municipais Cleriston Andrade e Clemente Mariane, localizadas no Distrito de Catingal. O Edital está disponível na Prefeitura, no setor de Licitações, localizado na Av. Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000, Tel. (73) 3549-2545 / 2547 / 2146 no horário das 08h00min as 12h00min horas. Gilberto Souza de Jesus, Presidente da C. P. L.